

para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2300/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005, por delegação, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Parede, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Maria Rodrigues Custódio Rainho, enfermeira especialista — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Deolinda Cardoso Espírito Santo Bernardo, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Lúisa Umbelina Ferreira Soares País, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Maria Celeste Lopes Bento Costa, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Margaret Anne Bensusan, enfermeira-chefe — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Maria Adelaide Lopes Afonso Orfão, enfermeira especialista — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Maria Fernanda Santos Afonso, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Maria Lurdes Vieira Alves Gregório, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Maria Paula Silva Ruivo Soares Coelho, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Olívia Carrondo Lourenço Pinto, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Roberto Paulo Martins Silva, enfermeiro graduado — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2301/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, aos profissionais a seguir indicados, com efeito até às datas indicadas:

Anacleta Abreu Campos, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Alcântara — 4 de Abril de 2005.  
 Ana Isabel Almeida Duarte Demoustier, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Cascais — 2 de Abril de 2005.  
 Maria Adelaide Martins Rosa, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Alvalade — 4 de Abril de 2005.  
 Maria Paula Montes Damião, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Parede — 2 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2302/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Helena Santos Martins, enfermeira-chefe — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Ajuda, cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2303/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Rosário Nunes Silva Horta, enfermeira especialista — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Santo Condestável, cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2304/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005,

foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Carnaxide, aos profissionais a seguir indicados:

Alzira Esteves Carreira Robalo, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.  
 Maria Teresa Ferreira Brandão Coelho, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.  
 Sara Marina Rodrigues Salvino Santos, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2305/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Alvalade, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Paula Maia Miranda Caracol Garcez, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.  
 Ana Paula Martins Jesus, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.  
 Isabel Maria Galantino Malícias Faria Gonçalves, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.  
 Lídia Maria Pereira Lopes, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2306/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Oeiras, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Maria Rodrigues Marques Lopes, enfermeira especialista — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Célia Maria Pires Mendes, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Clotilde Maria Leitão Gameiro, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Cristina Maria Costa Nunes, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.  
 Maria José Castro Bento, enfermeira graduada — cessa em 2 de Abril e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2307/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha, aos profissionais a seguir indicados:

Maria Júlia Lourenço Santos Vieira, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.  
 Maria Teresa Gomes Figueiredo, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.  
 Nélia Gouveia Trindade, enfermeira especialista — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.  
 Nélson Monteiro Viegas, enfermeiro especialista — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.  
 Neusa Isabel Silva Elias, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.  
 Rosa Celeste Oliveira Rodrigues Gomes, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.  
 Teresa Maria Dias Coelho, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2308/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2

do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha, aos profissionais a seguir indicados:

Laura Maria Guilherme Pinto Sousa, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Laurinda Cabral Gonçalves Macedo, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Maria Augusta Flores André Coelho, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria Del Carmen Lopes Aparício, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Maria Elisabete Moreira Gomes Fernandes, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria Fátima Duarte Vasco Jesus, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Maria Helena Carvalho Valente Presado, enfermeira-chefé — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Maria José Caneiras Mota Trincheira, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria José Quintans Palmeiro, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria Fátima Afonso Miranda, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria José Garcia Gonçalves Pires, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2309/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha, aos profissionais a seguir indicados:

Adalgiza Anjos Cadre Pinto Abreu, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Ana Paula Branquinho Faria Santos Lucas, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Ana Paula Rodrigues Neves Matias, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Aurea Gonçalves Mota Longo Gomes, enfermeira especialista — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Carolina Fuentes Galiano, enfermeira graduada — cessa em 3 de Abril e reinicia no dia 4 de Abril de 2005.

Clara Jesus Lopes Oliveira Neves Santos, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Fátima Assis Serra Viegas, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Maria Irene Lopes Fernandes Milheiro, enfermeiro especialista — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Helena Isabel Mota, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

Isabel Quitéria Vidigal Rato, enfermeira graduada — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

José João Cláudio Valente, enfermeiro graduado — cessa em 4 de Abril e reinicia no dia 5 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4038/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Joana Maria Severo Teixeira Pinto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4039/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Cristina Gomes de Sousa Araújo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de vinte horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, para o Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 14 de Março de 2005. (Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4040/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Ana Margarida Pereira Faustino — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de vinte horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha, com efeitos a 7 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4041/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Filomena Maria Andrade dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezoito horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a 27 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4042/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Nuno Miguel Matos Figueiredo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de vinte horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4043/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Ana Margarida Mostardinha Alves Murteiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas à de enfermeiro do nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 28 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.